

Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso. Aos Dezenove dias do mês de junho de 2017 (19/06/2017), deu-se início a Reunião ordinária no Prédio da Câmara Municipal, às 18h:00min (MT). Assumiu a Presidência dos Trabalhos o Edil Jorge Antônio de Melo, presidente, terminando por formar a Mesa, com o Vereador Henrique Cândido de Moraes – 1º Secretário. Procedida à verificação de presenças, constatou-se mais as seguintes: André Bueno Leal, Clodoaldo José Fernandes, Deusdete Teodoro de Resende, José Airton de Andrade, Marilzan Nunes da Costa, Marcos Aurélio da Silva, Paulo Lopes Rodrigues, Sylvia Maia Santos Berigo e Vanderlei Luiz Marques. O Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e convidou o Vereador Henrique Cândido Moraes para fazer a leitura de um versículo bíblico. Na sequência o Sr. Secretário fez a leitura da ata de sessão ordinária anterior, a qual foi levada a discussão e votação e aprovada por unanimidade de votos. Foi feita a leitura do pequeno expediente. **MATÉRIAS DO PODER EXECUTIVO:** foi feita leitura Ofício nº 253/2017 enviado pelo Prefeito Municipal, solicitando a inclusão na pauta dos Projetos 046 e 047, e que os mesmos fossem apreciados em regime de urgência simples; o pedido de inclusão na pauta foi colocado em discussão e votação pelo Plenário do Legislativo, após realização de votação nominal, a referida inclusão foi aceita por unanimidade; em seguida foi feita a leitura dos seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 046/ 2017 - “Acresce dispositivo ao Art. 34, da Lei Municipal nº 1.337, de 18 de dezembro de 2001.” E PROJETO DE LEI Nº 047/2017- “Dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Alto Araguaia, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública.” Na sequência foi colocado em discussão e votação o Regime de Urgência de Tramitação dos projetos, sendo aprovado pelo Plenário, por unanimidade, o Regime de Urgência Simples. Os Projetos 046 e 047, foram colocados em apreciação e votação, o presidente, utilizando-se das disposições do art. 160 inciso I do Regimento Interno, procedeu a votação nominal, sendo ambos os projetos aprovados por unanimidade. **MATÉRIAS DO PODER LEGISLATIVO. A autoria do Vereador Marcos Aurélio da Silva: Requerimento nº 130/2017-** Requerendo que seja regulamentada a Lei Municipal nº 1079/1997, conforme Lei Federal nº 13.257/2016, no que trata do Auxílio Paternidade e **Requerimento nº 131/2017-** Requerendo que a Rua Marcelo Rosa do Prado (conhecido como Marcelinho) na COHAB II seja modificada para mão única. **Autoria do Vereador Henrique Cândido de Moraes: Requerimento nº 132/2017-** Requerendo a relação dos veículos (transportes escolares) que buscam alunos em toda extensão da zona rural do nosso município e **Indicação nº 085/2017-** Solicitando que seja elaborado e aplicado um programa de incentivo a devolução de medicamentos. **Autoria do Vereador Paulo Lopes Rodrigues: Requerimento nº 133/2017-** Requerendo a reforma da calçada que dá acesso à ponte da Cohab na Rua Joaquim Estevão de Melo” e **Indicação nº 086/2017-** Solicitando que crie um programa de incentivo financeiro aos participantes de Rodeio. **Autoria do Vereador Vanderlei Luiz Marques: Indicação nº 071/2017-** A proposta de construir uma PRAÇINHA na RUA D 1, que dá acesso entre os Bairros Nossa Senhora Aparecida e Parque do Cerrado, ambos situados na Vila Aeroporto. E **Indicação nº 079/2017-** A proposta de Abertura do restante da Rua Nelson Hugueney Irigaray, situada no Bairro da Cohab I, que dá

acesso há Escola Municipal Maria Júlia Almeida. **Autoria do Vereador André Bueno Leal: Indicação nº 084/2017-** Que seja feita coleta de exames no PSF Wanessa Welter Rodrigues, e no PSF Ondino Lima, no Bairro Aeroporto. **Autoria do Vereador José Airton de Andrade: Moção nº 003/2017-** à Dupla Sertaneja local denominada “Jajá & Xaxá”. Os Requerimentos 130, 131, 132 e 133 e a Moção 003 foram apresentados por seus autores, levados a discussão e votação e aprovados. As indicações 071, 079, 084, 085 e 086 foram apresentadas e logo após o Sr. Presidente solicitou que as mesmas fossem devidamente encaminhadas. Esgotadas as matérias o Sr. Presidente passou ao tema livre, todos os vereadores fizeram uso da palavra, e a Vereadora Sylvia Maia Santos Berigo pediu para que constasse em ata a sua indignação pelo fato do município de Alto Araguaia estar incluso na Portaria nº 1475 de 13/06/2017, emitida pelo Ministério da Saúde, portaria esta que bloqueia o repasse de recursos para atenção básica no valor de mais de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), motivado pela falta de alimentação do sistema de informação em saúde para a assistência básica. Em seguida o Sr. Presidente, de acordo com o art. 189 do Regimento Interno convocou o Secretário Municipal de Saúde – Sr. Carlos Alberto de Lima Pessoa Junior, o qual estava presente no momento, para comparecer na próxima sessão ordinária e prestar esclarecimentos sobre a situação colocada pela Vereadora Sylvia Maia. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Lavrando-se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

André Bueno Leal

Clodoaldo José Fernandes

Deusdete Teodoro de Resende

Henrique Cândido de Moraes

José Airton de Andrade

Jorge Antônio de Melo

Marcos Aurélio da Silva

Marilzan Nunes da Costa

Paulo Lopes Rodrigues

Sylvia Maia Santos Berigo

Vanderlei Luiz Marques
